



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 08 / 2022 / CMDCA

Dispõe sobre a posse da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando :

. Reunião extraordinária ocorrida em 18 de Outubro de 2021, com a presença de todos os conselheiros onde decidiram a mesa diretora do conselho para o próximo ano;

. Reunião ordinária ocorrida em 02 de Fevereiro de 2022, para a posse da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a presença de todos os conselheiros ;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar a nova Diretoria para o biênio 2022/2023 com os nomes de:
Presidente : Cíntia Nowasco da Silva
Vice-Presidente : Isabel Cargnin V. Cardoso
Secretária: Nazarete S. Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Tubarão, 02 de Fevereiro de 2022.


Isabel Cargnin V. Cardoso
Presidente do CMDCA